



DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.

Considerando, a realização da Copa do Mundo de Futebol, realizada no Brasil e a paixão do povo brasileiro pelo futebol, e em nossa cidade não é diferente;

Considerando, que o Governo do Estado decretou feriado e ponto facultativo;

Considerando, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade nas datas de realizações dos jogos do Brasil, poderia comprometer o resultado do serviço, seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a jornada de trabalho para os servidores do Município de Mucambo de 4(quatro horas), até as 12hs, nos dias dos jogos da seleção brasileira.

Art. 2º - Os servidores e prestadores de serviços da Secretaria Saúde atenderam determinações dos titulares de suas respectivas Pastas.

Art. 3º - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 16 de junho de 2014.

WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL